

Grupo OMRON
Diretrizes para Compras
Sustentáveis
(Sustainable Procurement Guidelines)
Ver.3.2

Novembro/2023

Sumário

1. Introdução P.3
2. Os Princípios OMRON P.4
3. Política Ambiental e Política de Direitos Humanos P.6
4. Política de Compras P.7
5. Código de Conduta do Fornecedor P.9
6. Solicitação aos Fornecedores P.20
7. Linha Direta de Compliance P.22

1. Introdução

Com base na filosofia da nossa empresa, o Grupo Omron está empenhado em contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável, por meio de iniciativas ESG (Ambiental, Social e Governança), bem como em abordar questões sociais por meio dos nossos negócios. Nas nossas atividades de compras, estamos reforçando as atividades da cadeia de fornecedores para cumprir maiores responsabilidades sociais em resposta às crescentes exigências da sociedade.

Em 2015, estabelecemos as "Diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa para Compras (CRS) do Grupo OMRON" e pedimos aos nossos fornecedores que compreendessem os princípios das Diretrizes e implementassem as ações e atividades necessárias para cumprir os requisitos do "Código de Conduta do Fornecedor" e de "Solicitação aos Fornecedores".

Para responder às necessidades recentes da sociedade, revisamos o conteúdo e renomeamos as "Diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa para Compras (CRS) do Grupo OMRON" para "Diretrizes para Compras Sustentáveis do Grupo OMRON" (doravante, as "Diretrizes"). Solicitamos gentilmente a todos os nossos fornecedores que leiam as Diretrizes e continuem promovendo e divulgando as Diretrizes dentro de sua organização e em toda a sua cadeia de fornecimento.

Além disso, emitiremos uma pesquisa de autoavaliação aos nossos fornecedores, bem como visitaremos os nossos fornecedores para avaliar a sua adoção dos requisitos das Diretrizes.

O Grupo OMRON deseja fazer parceria com os nossos fornecedores para estabelecer uma sociedade mais sustentável. Agradecemos desde já a sua compreensão e cooperação para atingir esta meta.

Omron Corporation
Global Procurement, Quality & Logistics HQ, Procurement Process Management Dive.
Sustainability Office

2. Os Princípios da OMRON

Nossa Missão

Melhorar a qualidade de vida e contribuir para uma sociedade melhor

Nossos Valores

- **Inovação movida pelas necessidades sociais**
Ser pioneiros na criação de soluções inspiradas para o futuro.
- **Desafiar as nossas capacidades**
Buscar novos desafios com paixão e coragem
- **Respeito por Todos**
Agir com integridade e incentivar o potencial de todos

Revisado em Maio de 2015

• **Nossa missão** Melhorar vidas e contribuir para uma sociedade melhor

A nossa Missão resume o significado de “As empresas devem criar valor para a sociedade por meio das suas práticas principais” (retirado das palavras do nosso fundador, Kazuma Tateishi, dizendo: “Uma empresa é mais valiosa quando contribui para a sociedade além da simples busca por lucro”).

Este resumo oferece termos mais concisos que facilitam nossos colaboradores se identificarem com a nossa Missão.

- Nosso valor para o mundo e nossa missão é continuar contribuindo para uma sociedade sustentável e resolvendo questões sociais por meio de nossos negócios.
- Responder às expectativas da sociedade leva diretamente ao crescimento sustentado da empresa, ao crescimento pessoal contínuo e a melhoria do padrão de vida para todos.
- Buscamos a criação de uma sociedade na qual todas as pessoas possam viver vidas mais confortáveis.

● **Nossos valores**

■ **Inovação impulsionada pelas necessidades sociais**

Ser pioneiros na criação de soluções inspiradas para o futuro.

A inovação impulsionada pelas necessidades sociais cria uma sociedade melhor ao descobrir necessidades emergentes. Fornecemos valor à sociedade por meio de produtos e serviços que antecipam e resolvem questões sociais.

A Inovação Impulsionada pelas Necessidades Sociais leva a novos produtos sem precedentes e leva-nos a encontrar novas abordagens e atitudes no nosso trabalho.

Analizamos os produtos existentes e os tornamos mais fáceis de usar pelos clientes.

Continuamos a desenvolver a nossa visão, o nosso sentido das necessidades sociais latentes e a criatividade para trazer essas necessidades à tona.

■ **Desafiar as nossas capacidades**

Buscar novos desafios com paixão e coragem.

Desafiar as nossas capacidades é nossa força motriz por trás da entrega de novo valor, soluções sem precedentes e mudanças ativas.

Continuar a nos desafiar a desenvolver produtos e serviços sem precedentes que conduzam a uma variedade de novas possibilidades. Isto está diretamente ligado ao nosso valor de Inovação Impulsionada pelas Necessidades Sociais.

Quanto mais destemidos formos ao enfrentar questões difíceis, maior será a alegria que sentiremos quando tivermos sucesso. Isso resulta em um ciclo ascendente de confiança. Por meio dos nossos fracassos e sucessos, crescemos juntos e construímos uma empresa ainda mais forte.

■ **Respeito por Todos**

Agir com integridade e estimular o potencial de todos.

Respeito por Todos é mais do que um respeito básico pela diversidade, personalidade e individualidade.

Respeito por Todos é o valor central subjacente a todas as nossas atividades em busca de viver vidas e realizar trabalhos com propósito e promessa.

Agimos com integridade, criando relações de confiança mais fortes com os indivíduos e a sociedade. Isso vai ao âmago da nossa existência como empresa.

Acreditamos no potencial ilimitado que é possível quando os nossos colaboradores expressam os seus talentos e individualidade, trabalhando com respeito pelos outros e maximizando os nossos pontos fortes em conjunto.

3. Política Ambiental e Política de Direitos Humanos da OMRON

● **Política Ambiental da OMRON (Revisada: 1º de março de 2022)**

Política Ambiental [OMRON | Ambiente | Sustentabilidade | Sobre OMRON | OMRON Global](#)

O Grupo OMRON (a seguir referido como OMRON) está comprometido em cumprir nossa responsabilidade corporativa para enfrentar a ameaça das mudanças climáticas de acordo com os Princípios OMRON. Especificamente, estabelecemos “Principais questões ambientais que a OMRON deve abordar” e “Diretrizes de Ação” como “Política Ambiental da OMRON”, e promoveremos a descarbonização e nos esforçaremos para reduzir o nosso impacto ambiental nesta Política.

■ **Principais questões ambientais A OMRON deve abordar**

1. Redução das emissões de gases de efeito estufa

Para prevenir e mitigar o impacto significativo causado pelas mudanças climáticas no sistema ecológico e na sociedade, a OMRON se esforçará para reduzir as emissões de gases de efeito estufa em nossa cadeia de valor. Vamos praticar essa ideia por meio de medidas como fornecer produtos e serviços que contribuam para a descarbonização, melhora a eficiência do uso de energia e expandi o uso de energia renovável.

2. Transição para uma economia circular

Para lidar com o esgotamento de recursos e a destruição ambiental, a OMRON promoverá a transição para uma economia circular. Vamos praticar essa ideia por meio de medidas como buscar transformar nossos modelos de negócios, amplia a vida útil do produto, expandir a recuperação e a reciclagem, obter suprimentos circulares e maximizar a reciclabilidade de recursos.

3. Coexistindo com a natureza

Para garantir e manter oportunidades de atividades de aspectos vivos saudáveis e cultos para toda a humanidade, incluindo as gerações futuras, a OMRON trabalhará em coexistir em harmonia com a natureza. Praticaremos essa ideia por meio de medidas como prevenir a poluição, gerenciar adequadamente substâncias químicas perigosas, usar efetivamente os recursos hídricos, conservar a biodiversidade e se envolver em compras responsáveis com a sustentabilidade em mente.

■ **Diretrizes de ação**

1. Governança para cumprir a responsabilidade corporativa

A OMRON estabelecerá um sistema global de gestão ambiental à medida que procuramos melhorar continuamente nosso desempenho ambiental. Quanto ao sistema assumir a responsabilidade que abrange toda a cadeia de valor da OMRON, o Gerente Geral Sênior da Sede Global de Recursos Humanos e Administração, o Gerente Geral Sênior da Sede Global de Compras, Qualidade e Logística, e os Gerentes Gerais Sênior das divisões de negócios relacionadas, que foram delegados pela Presidência e CEO, serão responsáveis pela promoção de medidas ambientais,

respectivamente. Itens importantes relacionados ao meio ambiente serão decididos pelo Conselho de Administração, sendo o status de execução de determinados assuntos reportados pelo Presidente e CEO ao Conselho de Administração, que é responsável pela supervisão e fiscalização da execução.

2. Conformidade com requisitos legais e outros

A OMRON cumprirá os requisitos legais e, além disso, abordará questões da comunidade internacional para tomar medidas autônomas. Ao expandir nossos negócios por meio de fusões e aquisições e outros projetos, realizaremos a devida diligência para identificar potenciais riscos ambientais e abordar adequadamente os riscos identificados.

3. Fornecimento de produtos/serviços através de parcerias com partes interessadas

Para resolver as principais questões ambientais, a OMRON colaborará com diversas partes interessadas para fornecer produtos e serviços que contribuam para uma sociedade sustentável.

4. Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações

A OMRON enfatizará o envolvimento com clientes, investidores, fornecedores e diversas outras partes interessadas. Também promoveremos a divulgação periódica de informações em conformidade com as diretrizes de divulgação internacional, como as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD).

5. Aumentar a conscientização ambiental

A OMRON fornecerá educação e treinamento apropriados para garantir que todos os executivos e funcionários aumentem sua conscientização ambiental e trabalhem para resolver questões ambientais.

6. Formulação e revisão de políticas ambientais

A OMRON formulou esta Política com a aprovação do Conselho de Administração. Para abordar efetivamente as questões ambientais que podem mudar em resposta às tendências sociais e ao ambiente de negócios em mudança, esta Política será submetida a revisões periódicas conforme necessário.

● **Política de Direitos Humanos da OMRON (Estabelecida: 1º de março de 2022)**

[Direitos Humanos](#) | [Social](#) | [Sustentabilidade](#) | [Sobre OMRON](#) | [OMRON Global](#)

O Grupo OMRON (doravante referido a OMRON), que consiste da OMRON Corporation e de suas subsidiárias, estabeleceu esta Política de Direitos Humanos da OMRON (doravante denominada “esta Política”), para cumprir sua responsabilidade corporativa de respeitar os direitos humanos de acordo com os “Princípios OMRON” e garantir que as nossas práticas e ações de gestão estejam sempre alinhadas com as da comunidade internacional.

■ **Escopo da Política de Direitos Humanos**

Esta Política aplica-se a todos os executivos e funcionários da OMRON, a fim de garantir o respeito aos direitos humanos de todas as partes interessadas envolvidas na cadeia de valor do Grupo OMRON. Esperamos também que todos os parceiros comerciais da OMRON, incluindo

fornecedores e distribuidores, compreendam e apoiem o conteúdo desta Política e vamos continuar a trabalhar para garantir que esta Política seja respeitada.

■ **Compromisso com o “Respeito pelos Direitos Humanos”**

Declaramos que a OMRON realizará a devida diligência em matéria de direitos humanos de acordo com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos e evitará causar ou contribuir para impactos adversos dos direitos humanos em nossa cadeia de valor.

Para cumprir o compromisso acima mencionado, a OMRON respeita os direitos humanos como aqueles expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais. A OMRON Corporation também assinou o Pacto Global das Nações Unidas e mantém os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Respeitaremos os princípios de direitos humanos reconhecidos internacionalmente acima com base no cumprimento de todas as leis e regulamentos de cada país e região em que operamos.

■ **Compromisso com questões específicas de direitos humanos**

A OMRON identificará questões relacionadas aos direitos humanos nas quais se concentrará em todos os nossos processos de negócios, incluindo desenvolvimento, aquisição, produção, distribuição e vendas, e tomará as medidas apropriadas para lidar com elas.

1. Discriminação ou outro tratamento irracional

A OMRON não tolera qualquer discriminação, atos que prejudiquem a dignidade de um indivíduo, assédio ou tratamento de terceiros de maneira irracional com base na origem nacional, cidadania, cor, raça, crença, religião, ancestralidade, estado civil, gênero, deficiência, idade, orientação sexual, identificação de gênero, local de nascimento, status social ou qualquer outra base proibida por lei local.

2. Trabalho forçado e trabalho infantil

A OMRON não tolera nenhum trabalho forçado ou trabalho infantil, incluindo escravidão e tráfico humano.

3. Privacidade e Informações Pessoais

A OMRON respeita a privacidade de todas as pessoas e utilizará todos os cuidados razoáveis para manter a privacidade e a confidencialidade dos dados pessoais. A OMRON cumpre as leis e regulamentos de países e regiões relacionadas à proteção de informações pessoais e não tolera a divulgação não autorizada ou o acesso a tais dados.

4. Assédio

A OMRON não tolera qualquer ação que cause sofrimento físico ou mental, como assédio sexual ou abuso de poder*.

* O abuso de poder é uma forma comum de assédio no local de trabalho que é caracterizada por uma disparidade de poder entre o assediador e o assediado.

5. Segurança e Saúde Ocupacional

A OMRON se esforçará para criar e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, onde as pessoas que trabalham em cada local de trabalho podem demonstrar plenamente suas habilidades.

6. Uso ético da tecnologia

A OMRON terá em conta o impacto potencial dos direitos humanos causados por tecnologias como Inteligência Artificial, robótica e IoT, e aproveitará adequadamente para evitar problemas, inclusive, mas não se limitando a causa de acidentes, discriminação e invasão de privacidade.

■ Governança para atender a responsabilidade de respeitar os direitos humanos

Todas as pessoas da OMRON, de funcionários de nível operacional à gerência sênior, trabalharão juntas para estabelecer um sistema que garanta a execução de nossa responsabilidade pelo respeito aos direitos humanos em nível global. Quanto ao sistema assumir a responsabilidade que abrange toda a cadeia de valor da OMRON, o Gerente Geral Sênior da Sede Global de Recursos Humanos e Administração e o Gerente Geral Sênior da Sede Global de Compras, Qualidade e Logística e os Gerentes Gerais Sênior das divisões empresariais relacionadas, a quem foi delegada autoridade pelo Presidente e CEO, será responsável por promover o respeito pelos direitos humanos para as empresas e cadeias de fornecimento da OMRON. Pontos importantes relativos ao nosso compromisso de respeito aos direitos humanos serão decididos pelo Conselho de Administração. O status de execução desta decisão será reportado ao Conselho de Administração pelo Presidente e CEO e monitorado e supervisionado pelo Conselho de Administração.

■ Diligência dos Direitos Humanos

Para cumprir nossa responsabilidade pelo respeito aos direitos humanos, a OMRON realizará a devida diligência em matéria de direitos humanos de acordo com esta Política. A OMRON avaliará os impactos que nossas atividades têm sobre os direitos humanos e se comprometerá a evitar ou mitigar quaisquer impactos adversos identificados. A OMRON se esforçará para usar sua influência no impacto de nossas relações comerciais em direitos humanos que estão diretamente ligados às operações, produtos ou serviços do grupo para que esta Política seja respeitada.

■ Remediação

Se ficar claro que causamos ou contribuímos para impactos adversos nos direitos humanos por meio de qualquer uma de nossas atividades comerciais, a OMRON providenciará a reparação por meio de processos apropriados.

■ Engajamento das partes interessadas

A OMRON implementará atividades estabelecidas nesta Política por meio de consulta e comunicação com várias partes interessadas internas e externas.

■ Divulgação de Informações

A OMRON visa realizar práticas de gestão justas e transparentes. Divulgaremos os resultados e o progresso da devida diligência em direitos humanos que realizamos conforme apropriado, exercendo o máximo cuidado com as partes interessadas afetadas e os segredos comerciais.

■ **Divulgação/Educação**

A fim de garantir que esta Política esteja incorporada em todos os membros da OMRON, a OMRON fornece educação e treinamento apropriados para todos os executivos e funcionários. Também incentivaremos parceiros de negócios, como fornecedores e distribuidores, a compreenderem totalmente essa Política.

■ **Processo e revisão da formulação de políticas de direitos humanos**

Esta Política foi formulada com a aprovação do Conselho de Administração da OMRON Corporation. Para abordar efetivamente questões de direitos humanos que podem mudar em resposta às tendências sociais e aos ambientes de negócios em mudança, esta Política será submetida a revisões e revisões periódicas.

4. Políticas de Compras

O Grupo OMRON cumpre a responsabilidade social ao promover a sustentabilidade global abrangente nas nossas atividades de aquisição, o que inclui considerações ambientais, além do cumprimento das leis e regulamentos. Também nos esforçamos para produzir produtos e serviços valiosos e visamos melhorar a satisfação do cliente, adquirindo sempre os melhores “Itens e Serviços” com foco em QCES (Qualidade, Custo, Entrega e Serviço).

Para atingir estes objetivos, estabelecemos uma Política de Compras do Grupo que consiste numa “Política Básica”, uma “Política de Gestão” e um “Código de Conduta do Fornecedor”, todos os quais são respeitados nas nossas atividades de compras.

Alcançaremos práticas de aquisição de CSR apenas com a colaboração e integração de esforços com todos os membros da nossa cadeia de abastecimento e continuando a inovar com os nossos fornecedores.

●Políticas básicas

■ABERTA : Nossa política de compras é baseada nos princípios de abertura e livre concorrência.

Desde que partilhem a mesma filosofia, estamos dispostos a proporcionar a qualquer fornecedor, independentemente da nacionalidade, dimensão da empresa, relação comercial anterior ou falta dela, e qualquer outro status, a oportunidade de se juntar a nós com base nos princípios da livre concorrência.

■JUSTA : A parceria baseada na justiça e na igualdade é muito importante para nós.

Na aquisição de componentes, materiais e serviços, selecionaremos fornecedores de maneira justa, não apenas levando em consideração a qualidade do produto, preço, prazo de entrega, conservação ambiental, tecnologias e gestão empresarial saudável, mas também agregando a tais itens o cumprimento das leis, regulamentos e normas sociais.

■GLOBAL : Buscamos parceiros internacionais fortes

De uma perspectiva internacional, adquiriremos materiais, peças e serviços excepcionais de fontes de todo o mundo, nas melhores regiões.

●Políticas gerenciais

■ECOLOGIA : Realizamos atividades de compras que contribuem para reduzir o impacto negativo no meio ambiente global.

Utilizaremos ativamente materiais e peças que não contenham substâncias químicas perigosas e promoveremos atividades de aquisição “verdes” que contribuam para reduzir qualquer impacto adverso no meio ambiente.

■COMPLIANCE : Cumprimos rigorosamente as leis, regulamentos e padrões sociais mantendo um alto nível de padrões éticos.

Observaremos rigorosamente as leis, regulamentos e padrões sociais relacionados a aquisições e compras, e construiremos parcerias com fornecedores com ideias semelhantes. Além disso, gerenciaremos e protegeremos adequadamente as informações confidenciais e pessoais dos fornecedores que coletamos como resultado de nossas atividades de compras.

5. Código de Conduta do Fornecedor

● Conceito do Código de Conduta do Fornecedor

Os parágrafos seguintes resumem as ações e atividades específicas que os fornecedores devem respeitar, com base nas Políticas de Conduta Sustentável/Regras de Conduta Ética do Grupo Omron.

Referimo-nos aos padrões a seguir como nossas Diretrizes.

- “Políticas de Conduta Sustentável do Grupo Omron” “Regras de Conduta Ética do Grupo Omron”

[Políticas de Conduta Sustentável do Grupo OMRON](#)

-RBA (RESPONSIBLE BUSINESS ALLIANCE) Código de Conduta Ver.7.0

http://www.responsiblebusiness.org/media/docs/RBACodeofConduct7.0_English.pdf

*Observação: Os itens A a E do Código de Conduta do Fornecedor estão em conformidade com o Código de Conduta da RBA.

-JEITA (Associação Japonesa das Indústrias de Eletrônica e Tecnologia da Informação)

“Diretrizes de Conduta Empresarial Responsável”

<https://www.jeita.or.jp/cgi-bin/public/detail.cgi?id=788&cateid=1>

-JAPIA (Associação Japonesa das Indústrias de Autopeças)

“Guia de CRS”

● Código de Conduta do Fornecedor

A. TRABALHO

Espera-se que o fornecedor defenda os direitos humanos dos trabalhadores e os trate com dignidade e respeito, conforme entendido pela comunidade internacional. Isto se aplica a todos os trabalhadores, incluindo temporários, migrantes, estudantes, prestadores de serviços, funcionários diretos e qualquer outro tipo de trabalhador.

As normas trabalhistas são:

1) Emprego livremente escolhido.

- Não é permitido trabalho forçado (incluindo servidão por dívida) ou escravo, trabalho prisional involuntário ou exploratório, escravatura ou tráfico de pessoas. Isto inclui transportar, abrigar, recrutar, transferir ou receber pessoas por meio de ameaça, força, coerção, rapto ou fraude em troca de trabalho ou serviços.
- Não haverá restrições injustificadas à liberdade de movimento dos trabalhadores nas instalações, e não haverá restrições injustificadas à entrada ou saída das instalações fornecidas pela empresa, incluindo, se aplicável, dormitórios dos trabalhadores ou outros alojamentos.

- Como parte do processo de contratação, os trabalhadores devem receber um documento escrito no seu idioma nativo que contenha uma descrição dos termos e condições de emprego. Os trabalhadores migrantes estrangeiros devem receber tais termos e condições antes de o trabalhador partir do seu país de origem e não será permitida qualquer substituição ou alteração(ões) nos termos e condições de emprego à chegada ao país de acolhimento, a menos que essas alterações sejam feitas para atender à legislação local e fornecer condições iguais ou melhores.
- Todo o trabalho deve ser voluntário e os trabalhadores serão livres de abandonar o trabalho a qualquer momento ou rescindir o seu emprego sem penalização, desde que seja dado um aviso razoável de acordo com os termos e condições do contrato de trabalho aplicáveis.
- Os empregadores, agentes e prepostos não podem reter ou de outra forma destruir, ocultar, confiscar ou negar o acesso dos funcionários aos seus documentos de identidade ou de imigração, tais como identificação emitida pelo governo, passaportes ou autorizações de trabalho. Os empregadores só podem possuir documentação se tal posse for exigida por lei. Neste caso, em nenhum momento deverá ser negado aos trabalhadores o acesso aos seus documentos.
- Os trabalhadores não serão obrigados a pagar taxas de recrutamento aos agentes ou prepostos dos empregadores ou outras taxas relacionadas pelo seu emprego. Se for constatado que tais taxas foram pagas pelos trabalhadores, tais taxas serão reembolsadas ao trabalhador.

2) Trabalhadores jovens

- Não é permitido o trabalho infantil. O termo “criança” refere-se a qualquer pessoa com idade inferior a 15 anos, ou inferior à idade para concluir a escolaridade obrigatória, ou inferior à idade mínima para emprego no país, consoante o que for mais elevado. O Fornecedor deverá implementar um mecanismo apropriado para verificar a idade dos trabalhadores. É apoiado o uso de programas legítimos de aprendizagem no local de trabalho, que cumprem todas as leis e regulamentos.
- Os trabalhadores menores de 18 anos (Trabalhadores Jovens) não deverão realizar trabalhos que possam colocar em risco a sua saúde ou segurança, incluindo turnos noturnos e horas extras.
- O Fornecedor deverá garantir a gestão adequada dos trabalhadores estudantes por meio da manutenção adequada dos registros dos alunos, da devida diligência rigorosa dos parceiros educacionais e da proteção dos direitos dos alunos, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis. O Fornecedor deverá fornecer suporte e treinamento adequados a todos os trabalhadores estudantes.
- Na ausência de lei local, o salário dos trabalhadores estudantes, estagiários e aprendizes será pelo menos o mesmo salário de outros trabalhadores iniciantes que desempenham tarefas iguais ou semelhantes.
- Se for identificado trabalho infantil, será fornecida assistência/reparação.

3) Horário de Trabalho

- Estudos sobre práticas empresariais associam claramente a tensão dos trabalhadores à redução da produtividade, ao aumento da rotatividade e ao aumento de lesões e doenças. As horas de trabalho não devem exceder o máximo estabelecido pela legislação local. Além disso, a semana de trabalho não deve

exceder 60 horas semanais, incluindo horas extras, exceto em situações de emergência ou incomuns. Todas as horas extras devem ser voluntárias.

- Os trabalhadores terão pelo menos um dia de folga a cada sete dias.

4) Salários e Benefícios

- A remuneração paga aos trabalhadores deverá cumprir todas as leis salariais aplicáveis, incluindo as relativas ao salário mínimo, horas extras e benefícios legalmente obrigatórios. Em conformidade com as leis locais, os trabalhadores serão compensados pelas horas extras com salários superiores aos valores horários normais.
- Não serão permitidas deduções nos salários como medida disciplinar. Para cada período de pagamento, os trabalhadores deverão receber uma declaração salarial oportuna e compreensível que inclua informações suficientes para verificar a remuneração precisa pelo trabalho executado.
- Todo uso de mão de obra temporária, despachante e terceirizada estará dentro dos limites da legislação local.

5) Tratamento Humano

- Não é permitido qualquer tratamento duro ou desumano, incluindo violência, violência baseada no gênero, assédio sexual, abuso sexual, castigo corporal, coerção mental ou física, intimidação, vergonha pública ou abuso verbal dos trabalhadores; nem deve haver ameaça de qualquer tratamento desse tipo. As políticas e procedimentos disciplinares que apoiam estes requisitos devem ser claramente definidos e comunicados aos trabalhadores.

6) Não Discriminação/Não Assédio

- Os fornecedores devem estar comprometidos com uma força de trabalho livre de assédio e discriminação ilegal. As empresas não devem se envolver em discriminação ou assédio com base em raça, cor, idade, gênero, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, etnia ou nacionalidade, deficiência, gravidez, religião, filiação política, filiação sindical, status de veterano, informações genéticas protegidas ou estado civil nas práticas de contratação e emprego, como salários, promoções, recompensas e acesso a treinamento.
- Os trabalhadores receberão adaptações razoáveis para práticas religiosas.
- Além disso, os trabalhadores ou potenciais trabalhadores não devem ser submetidos a exames médicos, incluindo testes de gravidez ou virgindade, ou exames físicos que possam ser utilizados de forma discriminatória. Este item foi elaborado considerando a Convenção da OIT sobre Discriminação (Emprego e Profissão) (n.º 111).

7) Liberdade de Associação

- De acordo com a legislação local, os fornecedores respeitarão o direito de todos os trabalhadores de formar e aderir a sindicatos de sua própria escolha, de negociar coletivamente e de participar de reuniões pacíficas, bem como respeitar o direito dos trabalhadores de se absterem dessas atividades.
- Os trabalhadores e/ou os seus representantes deverão ser capazes de comunicar abertamente e partilhar ideias e preocupações com a gestão relativamente às

condições de trabalho e práticas de gestão, sem receio de discriminação, retaliação, intimidação ou assédio.

B. SAÚDE E SEGURANÇA

Além de minimizar a incidência de lesões e doenças relacionadas com o trabalho, um ambiente de trabalho seguro e saudável melhora a qualidade dos produtos e serviços, a consistência da produção e a retenção e moral dos trabalhadores. E a contribuição e a educação contínuas dos trabalhadores são essenciais para identificar e resolver problemas de saúde e segurança no local de trabalho.

Sistemas de gestão reconhecidos, como a ISO45001 e as Diretrizes da OIT sobre Segurança e Saúde Ocupacional, foram usados como referências na elaboração do Código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais.

As normas de saúde e segurança são:

1) Segurança Ocupacional

- O potencial de exposição do trabalhador a riscos de saúde e segurança (fontes químicas, elétricas e outras fontes de energia, incêndio, veículos e riscos de queda, etc.) deve ser identificado e avaliado, mitigado usando a Hierarquia de Controles, que inclui a eliminação do perigo, substituição de processos ou materiais, controle por meio de projeto adequado, controles administrativos e de engenharia, manutenção preventiva e procedimentos de trabalho seguros (incluindo bloqueio/sinalização) e fornecimento de treinamento contínuo em saúde e segurança ocupacional. Quando os perigos não puderem ser adequadamente controlados por estes meios, os trabalhadores devem receber equipamentos de proteção individual adequados e bem conservados e materiais educativos sobre os riscos associados a esses perigos.
- Também devem ser tomadas medidas razoáveis para retirar mulheres grávidas e lactantes de condições de trabalho com riscos elevados, remover ou reduzir quaisquer riscos de saúde e segurança no local de trabalho para mulheres grávidas e lactantes, incluindo aqueles associados às suas atribuições de trabalho, e fornecer acomodações razoáveis para lactantes.

2) Preparação para Emergências

- As potenciais situações e eventos de emergência devem ser identificados e avaliados, e o seu impacto minimizado por meio da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta, incluindo relatórios de emergência, notificação de funcionários e procedimentos de evacuação, treinamento e exercícios de trabalhadores.
- Os exercícios de emergência devem ser executados pelo menos uma vez por ano ou conforme exigido pela legislação local, o que for mais rigoroso.
- Os planos de emergência também devem incluir equipamentos adequados de detecção e supressão de incêndios, saída livre e desobstruída, instalações de saída limitadas, informações de contato para equipes de emergência e planos de recuperação.

- Tais planos e procedimentos devem centrar-se na minimização dos danos à vida, ao ambiente e à propriedade.

3) Lesões e doenças ocupacionais

- Devem existir procedimentos e sistemas para prevenir, gerir, monitorizar e comunicar lesões e doenças profissionais, incluindo disposições para: incentivar a comunicação dos trabalhadores; classificar e registrar casos de lesões e doenças, fornecer tratamento médico necessário; investigar casos e implementar ações corretivas para eliminar suas causas e facilitar o retorno dos trabalhadores ao trabalho.

4) Higiene Industrial

- A exposição dos trabalhadores a agentes químicos, biológicos e físicos deve ser identificada, avaliada e controlada de acordo com a Hierarquia de Controles.
- Se forem identificados quaisquer perigos potenciais, devem ser procuradas oportunidades para eliminar e/ou reduzir os perigos potenciais.
- Se a eliminação ou redução dos perigos não for viável, os perigos potenciais devem ser controlados por meio de controles adequados de projeto, engenharia e administrativos. Quando os perigos não puderem ser adequadamente controlados por tais meios, os trabalhadores devem receber e usar gratuitamente equipamentos de proteção individual adequados e bem conservados.
- Os programas de proteção devem ser contínuos e incluir materiais educativos sobre os riscos associados a esses perigos.

5) Trabalho fisicamente exigente

- A exposição do trabalhador aos perigos de tarefas fisicamente exigentes, incluindo manuseio manual de materiais e levantamento pesado ou repetitivo, permanência prolongada e tarefas de montagem altamente repetitivas ou forçadas, deve ser identificada, avaliada e controlada.

6) Proteção de máquinas

- O maquinário de produção e outras máquinas serão avaliados quanto aos riscos de segurança. Proteções físicas, intertravamentos e barreiras devem ser fornecidas e mantidas adequadamente onde as máquinas apresentarem risco de ferimentos aos trabalhadores.

7) Saneamento, Alimentação e Habitação

- Os trabalhadores devem ter acesso imediato a instalações sanitárias limpas, água potável e instalações sanitárias para preparação, armazenamento e instalações de alimentação.
- Os dormitórios dos trabalhadores fornecidos diretamente pelos fornecedores ou por um terceiro devem ser mantidos limpos e seguros, e providos de saída de emergência apropriada, água quente para banho e chuveiro, iluminação e ventilação adequadas, acomodações protegidas individualmente para armazenar itens pessoais e valiosos, e espaço pessoal razoável, juntamente com razoáveis entrada e saída.

8) Comunicação de segurança e saúde

- Os fornecedores devem fornecer aos trabalhadores informações e treinamento apropriados sobre saúde e segurança no local de trabalho, no idioma do trabalhador ou em um idioma que o trabalhador possa entender para todos os riscos identificados no local de trabalho aos quais os trabalhadores estão expostos, incluindo, entre outros, riscos mecânicos, elétricos, químicos, de incêndio e riscos físicos.
- As informações relacionadas à saúde e segurança devem ser claramente afixadas nas instalações ou colocadas em um local identificável e acessível aos trabalhadores.
- O treinamento é fornecido a todos os trabalhadores antes do início do trabalho e regularmente depois disso.
- Os trabalhadores serão incentivados a levantar quaisquer preocupações de segurança sanitária sem retaliação.

C. AMBIENTAL

A responsabilidade ambiental corporativa é essencial para a produção de produtos de classe mundial.

Os fornecedores deverão identificar os impactos ambientais e minimizar os efeitos adversos na comunidade, no meio ambiente e nos recursos naturais em suas operações de fabricação, ao mesmo tempo em que protegem a saúde e a segurança do público. Sistemas de gestão reconhecidos, como ISO 14001 e o Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) foram utilizados como referências na elaboração do Código e podem ser uma fonte útil de informações adicionais.

As normas ambientais são:

1) Licenças Ambientais e Relatórios

- Todas as licenças ambientais necessárias (por exemplo, monitoramento de descarga), aprovações e registros devem ser obtidos, mantidos e atualizados e seus requisitos operacionais e de relatórios devem ser seguidos.

2) Prevenção da Poluição e Redução de Recursos

- As emissões e descargas de poluentes e a geração de resíduos devem ser minimizadas ou eliminadas na fonte ou por meio de práticas como a adição de equipamento de controle de poluição; modificação de processos de produção, manutenção e instalações; ou por outros meios.
- A utilização de recursos naturais, incluindo água, combustíveis fósseis, minerais e produtos florestais virgens, deve ser conservada por meio de práticas como a modificação de processos de produção, manutenção e instalações, substituição de materiais, reutilização, conservação, reciclagem ou outros meios.

3) Substâncias perigosas

- Os produtos químicos, resíduos e outros materiais que representam um perigo para os seres humanos ou para o ambiente devem ser identificados, rotulados e geridos para garantir o seu manuseamento, movimentação, armazenamento, utilização, reciclagem ou reutilização e eliminação seguros.

4) Resíduos Sólidos

- Os fornecedores devem implementar uma abordagem sistemática para identificar, gerenciar, reduzir e descartar ou reciclar de forma responsável resíduos sólidos (não perigosos).

5) Emissões Atmosféricas

- As emissões atmosféricas de produtos químicos orgânicos voláteis, aerossóis, corrosivos, partículas, produtos químicos que destroem a camada de ozônio e subprodutos de combustão gerados nas operações devem ser caracterizadas, monitoradas rotineiramente, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga.
- As substâncias que destroem a camada de ozônio devem ser geridas de forma eficaz ao abrigo do Protocolo de Montreal e dos regulamentos aplicáveis.
- Os fornecedores deverão realizar monitoramento de rotina do desempenho de seus sistemas de controle de emissões atmosféricas.

6) Restrições de Materiais

- Os fornecedores devem cumprir todas as leis, regulamentos e requisitos do cliente aplicáveis relativos à proibição ou restrição de substâncias específicas em produtos e fabricação, incluindo rotulagem para reciclagem e descarte.

7) Gestão da Água

- Os fornecedores deverão implementar um programa de gestão de água que documente, caracterize e monitore fontes, uso e descarte de água; procure oportunidades para conservar a água; e controle canais de contaminação.
- Todas as águas residuais devem ser caracterizadas, monitoradas, controladas e tratadas conforme necessário antes da descarga ou eliminação.
- Os fornecedores deverão realizar monitoramento de rotina do desempenho de seus sistemas de tratamento e contenção de águas residuais para garantir desempenho ideal e conformidade regulatória.

8) Consumo de Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa

- Os fornecedores devem estabelecer uma meta de redução de gases de efeito estufa para toda a empresa.
- O consumo de energia e todas as emissões de gases de efeito estufa relevantes dos Escopos 1 e 2 devem ser rastreados e documentados e relatados publicamente em relação à meta de redução de gases de efeito estufa.
- Os fornecedores devem procurar métodos para melhorar a eficiência energética e minimizar o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa.

D. ÉTICA

Para cumprir as responsabilidades sociais e alcançar o sucesso no mercado, os Fornecedores e os seus agentes devem manter os mais elevados padrões de ética, incluindo:

1) Integridade Empresarial

- Os mais altos padrões de integridade devem ser mantidos em todas as interações comerciais. Os fornecedores deverão ter uma política de tolerância zero para proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e desfalque.

2) Inexistência de vantagem indevida

- Subornos ou outros meios de obtenção de vantagens indevidas ou impróprias não devem ser prometidos, oferecidos, autorizados, dados ou aceitos. Esta proibição abrange prometer, oferecer, autorizar, dar ou aceitar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente por meio de terceiros, a fim de obter ou reter negócios, direcionar negócios a qualquer pessoa ou de outra forma obter uma vantagem indevida. Procedimentos de monitoramento, manutenção de registros e aplicação serão implementados para garantir o cumprimento das leis anticorrupção.

3) Divulgação de Informações

- Todas as negociações comerciais devem ser realizadas de forma transparente e refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do Fornecedor.
- As informações sobre trabalho, saúde e segurança, práticas ambientais, atividades comerciais, estrutura, situação financeira e desempenho do Fornecedor devem ser divulgadas de acordo com os regulamentos aplicáveis e as práticas vigentes do setor. A falsificação de registros ou a deturpação de condições ou práticas na cadeia de suprimentos são inaceitáveis.

4) Propriedade Intelectual

- Os direitos de propriedade intelectual devem ser respeitados, a transferência de tecnologia e know-how deve ser feita de uma forma que proteja os direitos de propriedade intelectual e as informações de clientes e fornecedores devem ser protegidas.

5) Negócios, Publicidade e Concorrência Justos

- Os padrões de negócios justos, publicidade e concorrência devem ser mantidos.

6) Proteção de Identidade e Não Retaliação

- Programas que garantam a confidencialidade, o anonimato e a proteção dos denunciadores de fornecedores e funcionários devem ser mantidos, a menos que sejam proibidos por lei. Os fornecedores devem ter um processo comunicado para que o seu pessoal possa levantar quaisquer preocupações sem medo de retaliação.

7) Fornecimento Responsável de Minerais

- Os fornecedores devem ter uma política e exercer a devida diligência sobre a origem e a cadeia de custódia do tântalo, estanho, tungstênio e ouro nos produtos que fabricam para garantir razoavelmente que são obtidos de forma consistente com a Organização para Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) para Cadeias de Fornecimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco ou uma estrutura de devida diligência equivalente e reconhecida.

8) Privacidade

- Os fornecedores devem comprometer-se a proteger as expectativas razoáveis de privacidade das informações pessoais de todas as pessoas com quem fazem negócios, incluindo fornecedores, clientes, consumidores e colaboradores.
- Os fornecedores devem cumprir as leis e requisitos regulamentares de privacidade e segurança da informação quando informações pessoais são coletadas, armazenadas, processadas, transmitidas e compartilhadas.

E. SISTEMAS DE GESTÃO

Os Fornecedores deverão adotar ou estabelecer um sistema de gestão cujo escopo esteja relacionado ao conteúdo deste Código. O sistema de gestão deve ser concebido para garantir: (a) conformidade com as leis, regulamentos e requisitos do cliente aplicáveis relacionados às operações e produtos do Fornecedor; (b) conformidade com este Código; e (c) identificação e mitigação dos riscos operacionais relacionados a este Código. Deve também facilitar a melhoria contínua.

O sistema de gestão deve conter os seguintes elementos:

1) Compromisso da Empresa

- Uma política corporativa de responsabilidade social e ambiental, incluindo declarações que afirmam o compromisso do Fornecedor com a conformidade e a melhoria contínua, endossadas pela gestão executiva e publicadas nas instalações no idioma local.

2) Prestação de contas e responsabilidade de gestão

- Identificação do executivo sênior e do(s) representante(s) da empresa responsáveis por garantir a implementação dos sistemas de gestão e programas associados. A alta administração analisa regularmente a situação do sistema de gestão.

3) Requisitos legais e do cliente

- Um processo para identificar, monitorar e compreender as leis, regulamentos e requisitos do cliente aplicáveis, incluindo os requisitos deste Código.

4) Avaliação de Risco e Gestão de Risco

- Um processo para identificar os riscos de conformidade legal, ambientais, de saúde e segurança e de práticas trabalhistas e éticas associados às operações do Fornecedor. Determinação da importância relativa de cada risco e implementação de controles processuais e físicos adequados para controlar os riscos identificados e garantir a conformidade regulamentar.

5) Melhoria de objetivos

- Objetivos de desempenho, metas e planos de implementação escritos para melhorar o desempenho social, ambiental, de saúde e segurança do Fornecedor, incluindo uma avaliação periódica do desempenho do Fornecedor no alcance desses objetivos.

6) Treinamento

- Programas de treinamento de gerentes e trabalhadores para implementar as políticas, procedimentos e objetivos de melhoria do Fornecedor e para atender aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

7) Comunicação

- Um processo para comunicar informações claras e precisas sobre as políticas, práticas, expectativas e desempenho do Fornecedor aos trabalhadores, fornecedores e clientes.

8) Feedback, participação e queixas dos trabalhadores

- Processos contínuos, incluindo um mecanismo eficaz de reclamação, para avaliar a compreensão dos trabalhadores e obter feedback ou violações contra práticas e condições abrangidas por este Código e para promover a melhoria contínua.
- Os trabalhadores devem ter um ambiente seguro para apresentar queixas e feedback sem medo de represálias ou retaliações.

9) Auditorias e Avaliações

- Autoavaliações periódicas para garantir a conformidade com os requisitos legais e regulamentares, o conteúdo deste Código e os requisitos contratuais do cliente relacionados à responsabilidade social e ambiental.

10) Processo de Ação Corretiva

- Um processo para correção oportuna de deficiências identificadas por avaliações, inspeções, investigações e revisões internas ou externas.

11) Documentação e Registros

- Criação e manutenção de documentos e registros para garantir conformidade regulatória e conformidade com os requisitos da empresa, juntamente com a confidencialidade apropriada para proteger a privacidade.

12) Responsabilidade do Fornecedor

- Um processo para comunicar os requisitos do Código aos fornecedores e monitorar a conformidade dos fornecedores com este Código.

F. OUTROS

1) Garantia a segurança do produto

- Todos os fabricantes devem garantir que todos os produtos são confiáveis e projetados seguindo padrões de segurança.
- A segurança do produto deve incluir a conformidade com as leis, juntamente com a rastreabilidade (materiais, peças, processos, etc.) e reação rápida aos problemas.

- Os fornecedores devem divulgar adequadamente as informações sobre o conteúdo e o manuseio dos produtos exigidos pelo cliente, bem como as informações de conformidade legal.
- Os fornecedores devem estabelecer e operar um sistema para coletar e transmitir informações sobre peças defeituosas.

2) Plano de Continuidade de Negócios

- Os fornecedores devem criar um Plano de Continuidade de Negócios (BCP) para permitir a recuperação antecipada em caso de desastres.
- A gestão estratégica, incluindo a operação e revisão do BCP ("Gestão de Continuidade de Negócios BCM Gestão de Continuidade de Negócios") deve ser realizada.

3) Proteção contra vazamento de informações.

- Todas as informações confidenciais devem ser tratadas adequadamente. Informação Confidencial significa qualquer informação divulgada por qualquer uma das partes à outra parte, direta ou indiretamente, por escrito, oralmente ou por inspeção de objetos tangíveis (incluindo, sem limitação, documentos, protótipos, amostras, instalações e equipamentos), que é designada como "Confidencial"

4) Prevenção de ameaças à segurança da rede

- Os fornecedores devem tomar medidas apropriadas contra ameaças às redes, como vírus de computador, spyware e outros softwares maliciosos, a fim de proteger os negócios.

5) Gestão de controle de exportação

- A exportação de tecnologias e bens deve ser gerida de acordo com as regras e regulamentos aplicáveis.

6) Proibição de fornecer benefícios indevidos a forças antissociais (organizações do crime organizado)

- É estritamente proibido qualquer relacionamento com forças antissociais, grupos do crime organizado ou outras organizações que ameacem a ordem ou a segurança social.
- Quaisquer benefícios econômicos para forças antissociais são estritamente proibidos.

7) Sistema de Gestão de Saúde dos Colaboradores (EHMS)

- Solicita-se aos fornecedores que forneçam programas de gestão de saúde adequados para todos os colaboradores. A gestão adequada da saúde serve para prevenir e detectar precocemente o adoecimento dos colaboradores, realizando exames de rotina pelo menos de acordo com as normas legais. Inclui consideração adequada para a prevenção de problemas de saúde devido ao excesso de trabalho e cuidados com a saúde mental.

6. Solicitação aos Fornecedores

O compromisso do fornecedor é indispensável para cumprir a responsabilidade social corporativa, a fim de produzir produtos mais confiáveis para os clientes.

Gostaríamos que os fornecedores cumprissem o "Código de Conduta do Fornecedor" acima.

Além disso, para melhorar as competências e estabelecer um bom relacionamento com o Grupo OMRON, gostaríamos que você apoiasse os seguintes itens:

(1) Cumprimento de leis, regulamentos e normas sociais

Pedimos que você cumpra as leis, regulamentos e normas sociais aplicáveis do país e da área em que você conduz suas atividades comerciais.

(2) Garantia da melhor qualidade

Solicitamos a você que desenvolva, mantenha e melhore o seu sistema de garantia de qualidade, de modo a permitir um fornecimento estável de peças e materiais que satisfaçam os requisitos de qualidade do Grupo OMRON.

(3) Melhores preços para peças e materiais

Solicitamos que forneça peças e materiais a preços competitivos e promova a redução contínua de preços.

(4) Fornecimento estável de peças e materiais

Solicitamos que estabeleça um sistema de fornecimento de peças alinhado com as inovações do Grupo OMRON para um fornecimento confiável de peças e materiais.

(5) Aquisição Verde

Na aquisição verde, especificamos a ecologia (redução do impacto ambiental) e a conformidade (observância de leis, regulamentos e normas sociais) como programas-chave que devem ser promovidos em toda a sua cadeia de suprimentos. Como tal, certificamos fornecedores verdes de duas perspectivas: estabelecimento de um EMS para gestão ambiental e um CMS para gerenciamento de substâncias químicas contidas em produtos. As atividades ao longo das Normas de Aquisições Ecológicas da OMRON * são implementadas de forma voluntária.

* [Aquisição Verde](#) | [Meio Ambiente](#) | [Sustentabilidade](#) | [Sobre OMRON](#) | [OMRON Global](#)

(6) Capacidades técnicas

Solicitamos que você aprimore ainda mais suas capacidades técnicas para que possa nos fazer proativamente propostas e recomendações técnicas desde o primeiro estágio de desenvolvimento do produto, utilizando seus especialistas técnicos e know-how.

(7) Operação comercial sólida

Solicitamos que você promova uma operação sólida e confiável da empresa para estabelecer relações comerciais contínuas como um bom parceiro conosco. Para isso, gostaríamos de lhe pedir que divulgue informações sobre a sua empresa e a situação financeira.

(8) Manutenção de relações comerciais sólidas

A fim de construir e manter um relacionamento comercial justo e equitativo, proibimos em princípio o seguinte.

- Jantares em conjunto fora do horário de trabalho.
- Convites para eventos sociais, como golfe e viagens.
- Entrega e troca de dinheiro e bens, como presentes de verão ou presentes de fim de ano.
- Outros atos objetivamente reconhecidos como "entretenimento".

7. Linha Direta de Compliance (Relatórios e Responsabilidade)

Estabelecemos a "Política de Ação Sustentável/Regras de Conduta Ética do Grupo Omron" que promove ativamente a conformidade (adesão aos padrões legais e éticos) em todo o Grupo. Como parte desta iniciativa, criamos um canal de denúncia de compliance para Fornecedores.

Espera-se que os fornecedores comuniquem quaisquer violações reais ou suspeitas deste Código de Conduta ou de qualquer lei ou política aplicável por qualquer pessoa em conexão com o trabalho realizado para o Grupo OMRON.

Os fornecedores podem comunicar preocupações por meio da Linha Direta de Compliance da Omron. Está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana, online por meio do Portal Web e da App SPEEKI. As denúncias podem ser enviadas anonimamente, quando permitido por lei.

Espera-se também que os fornecedores proporcionem aos seus colaboradores acesso a uma via interna adequada para levantar questões ou preocupações, sem medo de retaliação. A Omron reserva-se o direito de, a qualquer momento, rever a adesão do Fornecedor a este Código e de investigar quaisquer reclamações.

Considere que o departamento responsável pelo tratamento dos relatórios na Omron pode variar dependendo da natureza do relato. Os detalhes de contato para comunicação também podem variar de acordo com a região, portanto, consulte as informações a seguir:

- Américas, EMEA e Ásia-Pacífico

SPEEKI :

<https://omron.portal.speeki.com>

- China

<https://www.omron.com.cn/csr/purchase.html>

- Japão

<https://www.omron.com/jp/ja/about/corporate/purchase/>

- Coreia do Sul

Email: omronhotline@kimchang.com

Telephone: 02-3703-4617 Hours: 09:00~18:00

Mailing address : Omron Compliance Hotline, Kim & Chang

39, Sajik-ro 8-gil, Jongno-gu, Seoul 03170 Korea

<<Histórico de revisões>>

| Data da Revisão | Ver. | Revisões principais |
|-----------------|------|---|
| 2015/3 | 1.0 | "Diretrizes para Compras de Responsabilidade Social Corporativa (CRS) do Grupo OMRON" estabelecidas. |
| 2015/5 | 1.1 | Reflete a filosofia revisada da empresa. |
| 2019/11 | 2.0 | <ul style="list-style-type: none">• Renomeada para "Diretrizes de Compras Sustentáveis do Grupo OMRON".• Com relação ao Código de Conduta do Fornecedor, (1) atualização para cumprir o RBA Ver. 6.0 e (2) refletiram as tendências de outras questões sociais atuais.• No que diz respeito à "Solicitação aos fornecedores", o item 10 foi acrescentado. |
| 2021/6 | 3.0 | Com relação ao Código de Conduta do Fornecedor, atualizará para cumprir RBA Ver. 7.0 |
| 2021/12 | 3.1 | Correção de erros textuais e de link. |
| 2023/10 | 3.2 | <ul style="list-style-type: none">• O nome do departamento de emissão foi alterado.• A política ambiental e política de direitos humanos da OMRON foram adicionadas• Correção da solicitação aos fornecedores |